



Câmara Municipal de Senador Amaral
-Estado de Minas Gerais-
Legislatura 2025/2028

AVISO DE DISPENSA Nº 08/2025

(com base no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021)

Processo Licitatório Nº 08/2025.

A Câmara Municipal de Senador Amaral/MG, em conformidade com art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a “**Contratação de empresa especializada para aquisição de Bandeiras e Mastro para a Câmara Municipal**”, podendo eventuais interessados apresentarem **Proposta de Preços** no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 07/11/2025 às 14h.

A **Proposta de Preços** deverá ser entregue no Setor Administrativo da Câmara Municipal de Senador Amaral, situada na Rua José Jacinto nº 10, Centro, Senador Amaral, Minas Gerais, CEP 37.615-000, no horário das 8h às 16h, em dias úteis ou pelo email: camara@camarassenadoramaral.mg.gov.br até a data e horário limite.

O Termo de Referência da Dispensa contendo a descrição e quantidade de produtos que serão adquiridos está disponível no site oficial da Câmara Municipal de Senador Amaral: www.camarassenadoramaral.mg.gov.br ou através do email: camara@camarassenadoramaral.mg.gov.br. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e demais documentos, deverão ser apresentadas após aceitação da proposta de preços.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor Administrativo da Câmara Municipal de Senador Amaral, situada na Rua José Jacinto nº 10 – Centro de Senador Amaral, MG CEP 37615-000, no horário das 8h às 16h, de segunda a sexta-feira ou pelo número de telefone (35) 3437-1124.